

PORTARIA ANAC Nº 1249/SIA, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Aprova o Plano Diretor do Aeroporto de Montes Claros –
Mário Ribeiro (SBMK).

O **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**
SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições
delegadas pela Portaria nº 960, de 16 de abril de 2013, outorgadas pelo Art. 8º, incisos XXI, XXII e
XXVIII, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Resolução nº 153, de
18 de junho de 2010 e alterações posteriores, e considerando o que consta no Processo nº
00065.105241/2012-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto de Montes Claros – Mário Ribeiro (SBMK).

Art. 2º A aprovação do Plano Diretor não dispensa o operador de aeródromo da observância
dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e outras posturas, bem
como da aprovação do planejamento proposto junto ao órgão responsável pelo controle do espaço aéreo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BOSZCZOWSKI